



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente edital, convocam-se as Associadas e os Associados do Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, bem como as demais comerciárias e comerciários, empregadas e empregados em empresas do comércio atacadista de materiais de construção dos municípios do Rio de Janeiro, Paty do Alferes e Miguel Pereira, abrangidos pela representação da base deste Sindicato a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em primeira convocação às 15:00 horas do dia **05 DE SETEMBRO DE 2016, segunda-feira**, e, em segunda convocação, caso não haja quórum estatutário para a primeira, às 15:30 horas do mesmo dia, na Sede do Sindicato, à Rua André Cavalcanti, 33/2º andar – Salão Nobre – Bairro de Fátima, Rio de Janeiro, RJ. A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Aprovação da pauta de reivindicações, incluindo a proposta de aumento e reajuste salarial, e da campanha salarial da negociação coletiva com o Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Estado do Rio de Janeiro; 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com o Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Estado do Rio de Janeiro, autorização para o Presidente do Sindicato a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, propor Protesto Judicial, suscitar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos autos do processo do mesmo Dissídio Coletivo, bem como em mediação ou arbitragem; 3) Autorizar a cobrança de Contribuição Assistencial a favor do Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro; 4) Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar diretamente com as empresas, ou com o Sindicato Patronal, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho para: a) Trabalho excepcional em dias de sábados, domingos e/ou feriados; b) Banco de Horas (art. 6º Lei 9.601/98); c) Contrato a tempo parcial (MP 2.164-4/2001); d) Participação nos Lucros e Resultados (Lei 10.101/00); e) Compensação de Horas de Trabalho; f) Acordos por Adesão às Convenções Coletivas de Trabalho; g) Garantia de melhores condições de trabalho. 5) Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar com a Classe Patronal as incidências dos aumentos e reajustes salariais sobre os 18 (dezoito) dias que antecedem a data-base (1 a 18) de Setembro; 6) Assuntos gerais. A Assembleia só poderá se reunir em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e comerciários empregados nas empresas no comércio atacadista de materiais de construção dos municípios do Rio de Janeiro, Paty do Alferes e Miguel Pereira, e em segunda convocação com qualquer número de sócios e também comerciários, podendo deliberar nesta hipótese mediante aprovação da maioria em escrutínio secreto. Da Assembleia poderão participar, deliberar e votar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, portadores da carteira social e comprovante do recibo do mês de julho de 2016 quitado, bem como os demais integrantes da categoria empregados em empresas do comércio atacadista de materiais de construção do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty do Alferes, representados por este Sindicato, desde que comprovem tal qualificação através de carteira profissional atualizada ou do contracheque do mês de julho de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016

Marcio Ayer Correia Andrade

Presidente